



FREGUESIA DE REDONDO

EDITAL

**DELIBERAÇÕES TOMADAS EM MINUTA PELA JUNTA DE FREGUESIA
DE REDONDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31/01/2023
DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEM-
BRO PUBLICITAM-SE AS DELIBERAÇÕES**

**MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À
REUNIÃO:**

| | |
|-------------------|------------------------------------|
| PRESIDENTE | Sr. José Carlos Ramalinho Cidade |
| SECRETÁRIO | Sr. António Carlos Jeremias Curado |
| TESOUREIRO | Sr.ª Vânia Sofia Mataloto Barros |

ANTES DA ORDEM DO DIA

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta adquirir um carrinho pulverizador 60lt para os serviços exteriores da Freguesia.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta não proceder a novo contrato de prestação de serviços da Redondo Mobile App, cessando o mesmo no término do contrato.

----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia após conhecimento sobre a possibilidade de continuação da 2.ª fase do Apoio Extraordinário de aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas informou os restantes membros do executivo tendo sido deliberado por unanimidade e em minuta no caso da sua concretização de manter a adesão já anteriormente efetuada.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Expediente
2. Apoios
3. Intervenção do público



EXPEDIENTE

----Presente um e-mail da ANAFRE com uma sessão de informação sobre o protocolo de colaboração entre a Segurança Social e a ANAFRE, sobre "Pensão na Hora", tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta mandar ir funcionárias administrativas.

----Presente um orçamento de Pedro Galito, para aquisição de esferográficas, no valor de 642,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de materiais de construção em regime contínuo. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 4.050,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Manuel Gomes Nunes & Filhos, Lda. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

APOIOS

----Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 34 de 31/01/2023, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

----Presente um e-mail conjunto da Associação Jovem de Redondo, Redondense Futebol Clube e Finalistas 2023 a solicitar apoio na aquisição de pulseiras para o evento Carnaval 2023, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta fazer a aquisição das pulseiras.

----Presente um e-mail da Associação Cultural e Desportiva das Vinhas solicita apoio com a atribuição de camisolas para o passeio TT Vinhas 2023 a realizar no dia 5 de Março de 2023, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com as camisolas solicitadas.



----Presente um e-mail da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana a solicitar apoio com a inscrição de 3 atletas amadores no Granfondo Serra d'Ossa no valor de 43€ por atleta, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com o valor das inscrições dos atletas.

----Presente um e-mail da Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama a solicitar apoio para a Corrida Sempre Mulher, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta participar na corrida oferecendo a inscrição aos doentes oncológicos inscritos da freguesia.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro aos Caminheiros da Casa do Povo do Freixo no valor de 1.000,00€ para apoio ao plano de atividades.

----Por se encontrar impedida legalmente de participar na seguinte deliberação, nos termos do n.º 6 do art.º 55 da Lei n.º 75/2013, a Sr.ª Tesoureira de Junta ausentou-se da reunião. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro no valor de 500,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Redondo para apoio a atividade cultural. A Sr.ª Tesoureira da Junta retornou à reunião.

----Presente um e-mail do Grupo de Forcados Amadores de Redondo a solicitar apoio no pagamento de despesas da associação, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro no valor de 922,88€ como apoio anual.

Redondo, 02 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo

José Carlos Ramalinho Cidade

